

EDUCAÇÃO INCLUSIVA E PESSOA CEGA

Jean Adriano Barros da Silva¹

RESUMO

O presente artigo se articula com a temática que envolve a investigação sobre pessoas cegas e Educação, focando em particular, estigmas, exercício da cidadania e características particulares dos cegos. Este tema tem como objetivo geral a proposição de analisarmos o processo histórico, considerando todas as nuances em sociedade e suas conexões com a forma de trato destes indivíduos. Neste sentido, buscaremos dialogar com alguns autores, apresentando reflexões e ampliando o conhecimento sobre os sujeitos da proposta.

PALAVRAS CHAVE – Educação, Cegos e Sociedade.

ABSTRACT

This article articulates with the theme that involves research on blind people and education, focusing in particular stigmas, citizenship and particular characteristics of the blind. This theme has as a general proposition we analyze the historical process goal, considering all the nuances in society and their connections with how to treat these individuals. In this sense, seek dialogue with authors presenting reflections and broadening knowledge about the subject of the proposal.

KEYWORDS – Education, Blind and Society.

¹ Professor Assistente do curso de Educação Física do Centro de Formação de Professores - UFRB / Mestre de Capoeira / Mestre em Educação – FACED-UFBA, Doutorando – Instituto de Educação – UMINHO, Coordenador do Projeto de Extensão Balaio de Gato – CFP/UFRB, Coordenador do Grupo de Pesquisa GUETO – CFP/UFRB.

Neste artigo faremos um breve recorte sobre a conjuntura que envolve a pessoa com deficiência e suas implicações na teia social, mediante a análise de dados da totalidade concreta, estudo sobre as características particulares e diálogo com autores da área, considerando como foco, questões ligadas à visão.

”DEFICIÊNCIA”, ESTIGMAS E SOCIEDADE

No intuito de garantirmos uma aproximação preliminar com o universo da educação inclusiva, iniciaremos considerando alguns aspectos relevantes para a compreensão de alguns dos desafios sociais para a pessoa com deficiência.

A palavra “deficiente”, termo mais utilizado pelo senso comum para designar uma pessoa com necessidades especiais, por si só já nos remete a uma ideia de ineficiência ou incapacidade, visto que as pessoas rotuladas por este vocábulo já são pré-julgadas como “diferentes” no pior dos sentidos, porque isso? Quem construiu estes conceitos? Em que medida corresponde à realidade destes indivíduos “diferentes”? O que é ser “diferente”? Estas questões são fundamentais para mergulharmos no universo da pessoa com necessidades especiais.

Em qualquer sociedade existem padrões de comportamento, regras de convivência e interpretações simbólicas que expressam os conflitos, disputa de poder, compreensões de mundo, dentre outros, contudo não podemos perder de vista, que estas são construções dos homens, compostas por reflexos de imagens no e do pensamento humano, sendo assim as verdades são construídas por estas relações humanas. Neste sentido o vocábulo “deficiente” é um adjetivo que, como tal, ganha valor cultural a partir de regras, padrões e normas estabelecidas nas vivências sociais, construindo uma categoria capaz de agrupar, numa identidade comum, diferentes tipos de pessoas. Oficialmente, a Assembleia Geral da ONU, em 1975, proclamou no artigo I que:

O termo pessoas deficientes refere-se a qualquer pessoa incapaz de assegurar por si mesma, total ou parcialmente, as necessidades de uma vida individual ou social normal, em decorrência de uma deficiência congênita ou não, em suas capacidades físicas ou mentais.

Penso que para responder as questões propostas no início deste capítulo precisamos reconhecer as diversas possibilidades para construção dos significados sociais

Administradores adjetivos. Sendo assim, precisamos levar em consideração definições por influência médica, religiosa e principalmente, as ditadas pelo modo de produção capitalista, haja vista que a lógica da “deficiência” pode facilmente ser associada à deficiência produtiva no mundo do trabalho, que tem com foco principal o lucro, logo, os “diferentes” seriam incapazes, pois teriam sequelas corporais ou mentais que diminuem ou os incapacitam produtivamente, diminuindo o lucro que alimenta o sistema, neste sentido, a pessoa com necessidades especiais deveria encontrar, na sociedade, caminho propício para o seu desenvolvimento através de sua educação e qualificação para o trabalho. Estando ele já inserido no processo, a sociedade que deveria adaptar-se as suas limitações, contudo, não é o que observamos na maioria dos casos. Em relação a esta questão SASSAKI (1997, p.42) diz:

A inclusão social, portanto, é um processo que contribui para a construção de um novo tipo de sociedade através de transformações, pequenas e grandes, nos ambiente físicos (espaços interno e externo, equipamentos, aparelho e utensílio, mobiliário e meios de transporte) e na mentalidade de todas as pessoas, portanto do próprio portador de necessidades especiais.

Outro aspecto relevante desta sociedade centrada no lucro é o fato da mesma nos bombardear de todas as formas com padrões estéticos e comportamentais para facilitar a venda de seus produtos. Queremos o carro da moda, a calça da loja da esquina, a casa da novela ou até mesmo o nariz do ator famoso da “Rede Globo”, tudo isso por um padrão estético de consumo para alimentar a necessidade de lucro das grandes empresas. Nesta lógica “deficientes” são todos que de alguma forma não sirvam para alimentar o sistema, contudo aqueles estigmatizados², diferentes visualmente, são os mais atingidos pelo preconceito, pois fogem dos padrões sociais físicos e de comportamento.

Como já foi dito antes, para o senso comum, deficiente é toda pessoa que apresente algum problema visível no corpo, na maioria das vezes no aparelho locomotor. Um membro torto, paralisia, cegueira, amputações, são vistas como “imperfeições” e seus

² Os gregos, que tinham muito conhecimento sobre recursos visuais, criaram o termo estigma para se referirem a sinais corporais com os quais se procurava evidenciar alguma coisa de extraordinário ou mau sobre o “status” de quem os apresentava.

portadores classificados como deficientes. Digo defeito visível, porque o encontro visual entre o deficiente e o "outro", normal, é muito importante, já que é na relação de alteridade, basicamente, que se estabelece a identidade dos indivíduos e, dessa identidade, sua "carreira moral" (GOFFMAN, 1982). A religião dizia que os nascidos com alguma diferença física eram castigados por Deus, até mesmo a medicina classificava como doentes estes indivíduos, e aí me pergunto: quem é doente? Uma pessoa cega ou um indivíduo que apresente um quadro clínico que não pode ser detectado num simples olhar? Pois a depender do estágio da enfermidade, seus sintomas não são visíveis, logo ficando muito difícil a identificação da pessoa doente nas relações cotidianas. Se não bastasse esse exemplo, poderíamos trazer a questão dos desvios de caráter moral, corrupção, certeza, que se configuram em um mal significativo para sociedade, mas, pela falta de estigmas visíveis, passam despercebidos no cotidiano do senso comum.

GOFFMAN (1982, 11 – 12) destaca que:

A sociedade estabelece os meios de categorizar as pessoas e o total de atributos considerados como comuns e naturais para os membros de cada uma dessas categorias. Os ambientes sociais estabelecem as categorias de pessoas que têm probabilidade de serem neles encontrados.

Em se tratando especificamente sobre as pessoas cegas, nos deparamos socialmente com inúmeras situações que denotam as marcas do preconceito, centradas quase sempre na perspectiva da "falta". São frequentes os casos em que o desenvolvimento da autonomia de uma pessoa cega causa perplexidade em alguns videntes, pois, os ditos "normais" julgam o cego incapaz das mínimas ações cotidianas.

O impacto do preconceito na vida da pessoa cega acarreta inúmeros males, pois restringi a sua atuação social, impossibilitando o exercício em atividades profissionais que poderiam ser facilmente realizadas com mínimas adaptações funcionais. Segundo Trinca:

Aquele a quem falta à ajuda de algum sentido não difere daquele que tem todos os sentidos intactos, se ambos não conseguem usar recursos em proveito do dom da vida. Saber usar o que temos é uma arte difícil, facilmente anulável pela arrogância de não aceitar os limites da condição humana. A arte de viver sustenta-se na capacidade de transformar esta condição para melhor realização possível para a vida. Isso é o que temos

de fazer a forma de alcançar a harmonia e, quiçá, a felicidade. (1997, p.12)

Um aspecto extremamente importante que tem colaborado muito para a manutenção do preconceito em relação à pessoa cega, é o fato da mesma ser constantemente comparada a um vidente, colocando-o numa mesma categoria de limites e possibilidades, condições concretas diferentes. Este equívoco não está restrito exclusivamente as relações com a pessoa cega, pois, no cotidiano escolar, tradicionalmente pessoas com níveis de aprendizado diferentes são categorizadas homogeneamente a partir de uma seriação e da burocratização de exames que pretendem nivelar todos a partir de um perfil único de conhecimento, desconsiderando os significativos avanços individuais diferenciados.

Desta forma percebemos que nossas ações, crenças e comportamentos, na maioria das vezes, estão regidos por costumes sociais dogmatizados, portanto necessitamos investigar as possibilidades e significados das “verdades sociais” a luz da compreensão de teorias críticas da sociedade, que nos permitam ampliar as percepções da conjuntura e suas interlocuções com o mundo real.

CIDADANIA: OS CAMINHOS DO REAL PARA O IDEAL

Entendemos cidadania não como um conceito estanque, nem tampouco como um conjunto de palavras para simples efeito sonoro e político-partidário, mas sim, como um conceito volátil que historicamente tem se transformado a partir das dinâmicas e necessidades de cada tempo e seus povos. Mesmo na atualidade consideramos impossível precisar uma forma de cidadania padrão para as diversas realidades de nosso mundo, pois mesmo considerando o mundo globalizado ainda vivemos distinções sociais gritantes.

Se considerarmos cidadania como o conjunto de direitos e deveres sociais, políticos e civis de um indivíduo que vive na cidade, facilmente perceberemos a variabilidade destes direitos e deveres a partir da realidade de cada nação. Fica fácil compreender as diferenças conceituais se imaginarmos um cidadão cubano, norte-americano e brasileiro, neste sentido, tentaremos focar na realidade conjuntural de Salvador, Bahia, considerando sua localização no Nordeste brasileiro e todos os seus índices gritantes de desenvolvimento

humano, bem como, os conflitos de um país como o Brasil, que apresenta uma das maiores diferenças sociais de classes de todo o mundo.

Queremos ponderar sobre os sujeitos de nossa pesquisa, pessoas pobres, com baixa visão ou completamente cegas, que vivem numa cidade desprovida de uma infraestrutura que garanta minimamente o deslocamento destes indivíduos, que também são vítimas, como boa parte da população do nordeste brasileiro, da falta de moradia, educação de qualidade, boa saúde pública, dentre outros. Esta realidade nos provoca para repensarmos as estratégias de ensino nos centros de educação, em particular, para pessoas cegas, pois acreditamos que cada mínima ação desenvolvida no âmbito educacional deva ser capaz de dialogar de forma autônoma e reflexiva com todas as nuances da vida cotidiana, porque só assim, verdadeiramente, estaremos possibilitando a tão falada “inclusão”.

Pensar cidadania hoje passa necessariamente pela relação com a declaração dos direitos humanos e ainda como uma questão fundante para a democracia, desta forma, todo o discurso sobre as pessoas cegas e suas possibilidades como membro ativo da sociedade, perdera o sentido caso seus direitos e deveres para exercício de sua cidadania não sejam garantidas, sendo assim, se faz necessário reconhecer os diversos elementos componentes dos métodos na ação pedagógica e suas implicações para a construção do pensamento crítico e a percepção dos reais direitos e deveres da pessoa cega.

Para compreendermos todo o desenvolvimento e transformação conceitual da cidadania, iremos fazer uma breve análise histórica sobre o tema.

O percurso histórico da Cidadania

Para os gregos só eram considerados cidadãos, todos que estivessem em condição de opinar sobre os rumos da sociedade, e estes seriam os homens considerados totalmente livres, ou seja, aqueles que não necessitavam trabalhar para sobreviver, pois o envolvimento nos negócios públicos exigia dedicação integral do cidadão. Desta forma ficava bastante reduzida a participação social da maior parte da população, pois os homens ocupados como comerciantes, artesãos, as mulheres, os estrangeiros e os escravos não eram considerados cidadãos.

Já em Roma, foi mantida a ideia de cidadania como a capacidade de exercer direitos políticos e civis, contudo ainda se manteve a distinção entre os que poderiam ter acesso a estes e aqueles que ficavam a margem das decisões. Desta forma, só um homem

livre poderia exercer sua cidadania, mas nem todos os homens livres eram considerados cidadãos, haja vista que em Roma existiam três classes sociais: Patrícios, plebeus e os escravos, mas só os patrícios tinham seus direitos assegurados.

Durante anos o império romano passou por várias lutas internas entre Patrícios e Plebeus, pois os últimos reivindicavam maiores direitos. Com o passar dos anos, após a reforma do Rei Sêrvio Túlio, os plebeus passaram a ter a cesso ao serviço militar e lhe foram garantidos alguns direitos políticos, contudo foi só com a lei das Doze Tabuas (450 a.C.) que os plebeus tiveram maior participação na política.

Na Idade Média, com o fim do império romano, a igreja se fortaleceu muito e criou fortes relações com o estado, desta forma todo um avanço no sentido de construção da cidadania foi bloqueado por outras formas de relações humanas. Neste novo mundo regido pela fé a propriedade privada (terra) continua como um dos centros do poder, mas uma nova relação se estabelece, surgindo a lógica da vassalagem, que consistia numa troca de dependência pessoal e obrigações mútuas, originando-se de ato sacramental e solene, que apresentava duas vertentes: o vassalo, em troca de proteção e segurança, inclusive econômica, oferecia fidelidade, trabalho e auxílio ao suserano, que, reciprocamente, investia o vassalo no benefício, elemento real e econômico dessa relação feudal. Assim a lógica imposta por este período histórico não possibilitou o exercício da cidadania.

Com o fim da Idade Média e início da Idade Moderna, tivemos mais uma vez uma segmentação de classes, agora redefinida por nobres, clero e povo, isso com ampla concentração de poderes nas mãos dos monarcas. Esta situação só foi alterada no final deste período, quando se começou a questionar a concentração de poder das monarquias, abrindo-se espaço para ideias que mais tarde deram origem ao estado moderno.

A evolução histórica da cidadania comprova como seu conceito e aplicabilidade foram sendo alterados e ainda complicados de serem implementadas por disputas de poder e falta de uma mínima noção de igualdade de direitos entre os homens de uma mesma sociedade.

A educação para a pessoa cega construindo a cidadania

No Brasil a cidadania se desenvolveu a partir dos primeiros movimentos patrióticos que lutavam pela liberdade de nosso País, a exemplo da inconfidência mineira, canudos e outros. A noção de cidadania também foi sendo paulatinamente modificada a partir das

constituições nacionais e seus parâmetros legais, tanto que hoje legalmente temos boas referências para o exercício de direitos e deveres, contudo, o desafio de aplicabilidade do que está escrito ainda se configura como obstáculo principal para construção de uma realidade mais justa para os cidadãos.

Em se tratando da pessoa cega, acreditamos que o impacto da não aplicabilidade das leis se configure num problema ainda mais grave, pois, para o exercício básico de sua cidadania são necessários mais elementos adaptativos do que para o cidadão comum. Questões estruturais como pistas táteis, placas em braile e outras, ainda que sendo direitos garantidos constitucionalmente, não estão presentes no dia-a-dia destas pessoas.

A nossa busca para a construção da cidadania se articula com práticas pedagógicas que possam ser capazes de lidar com os conflitos cotidianos da pessoa cega, oferecendo possibilidades de superação dos mesmos. Acreditamos que no trabalho com cegos será possível contextualizar os conteúdos de forma crítica, autônoma e criativa, para tornar este indivíduo cômico de seus direitos e deveres, e acima de tudo capaz de exercê-los, pois, de nada serve o conhecimento, sem que o mesmo seja acompanhado da possibilidade concreta de aplicação e convívio social.

O projeto de cidadania que queremos será configurado na mesma medida em que o exercício democrático de participação social e a liberdade sejam exercidos na perspectiva social, política e civil, tendo na educação formal o seu princípio fundante, pois, deveser também, e principalmente através da ação pedagógica para cegos, que construiremos as bases para um projeto social mais justo e com maior participação destes indivíduos.

HISTÓRIA, LEIS E EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL

A partir das referidas reflexões pontuadas acima, queremos agora analisar historicamente o desenvolvimento das relações entre estado, sociedade e educação inclusiva.

No Brasil, já há alguns anos tem sido objeto de preocupação a garantia dos direitos do cidadão e o dever do estado em relação à educação da pessoa com deficiência. Podemos relacionar diversas ações que ratificam essa preocupação tais como em 1961, através da Lei nº 4.024/61, na lei de diretrizes e bases da educação, Lei nº 8.692, juntando-se ainda outros esforços tomados nesta direção, em momentos anteriores, como por exemplo, o decreto que dispõe sobre a fundação do Instituto dos Cegos, em 1854, Instituto Benjamin

Constant na atualidade, com a criação em 1856, do Instituto Nacional dos Surdos e Mudos, Campanhas Nacionais como as do ano de 1857, para educação do surdo brasileiro, ou a de 1958, para a educação e reabilitação dos deficientes visuais, ou para a educação dos deficientes mentais, em 1960.

Mesmo com a Lei nº 4.024/61, em seu artigo 88, ter representado uma novidade no que tange o enquadramento da educação especial, dentro do possível, na educação regular, o artigo 89, que garantia apoio financeiro às instituições particulares que se mostrassem eficientes aos critérios dos Conselhos Estaduais de Educação, com tratamento especial mediante bolsas de estudo, empréstimos e subvenções, delegou ao Estado a responsabilidade indireta por esta clientela, e com a Lei nº 5.692/71, em seu artigo 9º, explicitou-se que alunos portadores de deficiência física ou mental deveriam receber tratamento especial.

Estas iniciativas, mesmo pretendendo garantir a educação de pessoas com deficiência, acabaram por reforçar estigmas e preconceitos sobre as possibilidades educativas destes indivíduos, além de retirá-los da escola onde seus companheiros da comunidade estudavam, acabando por segregá-los socialmente.

Apesar do citado Instituto Benjamim Constant e o Instituto Nacional dos Surdos-mudos desenvolverem algum tipo de atividade motora para seus alunos, houve uma tendência da Educação Física no sentido de não preocupar-se com o preparo profissional para atuar com esta clientela, pois a Lei nº 5.692/71, simplesmente dispensou das atividades práticas todo aluno que tivesse algum problema clínico, sem preocupar-se com a necessidade de desenvolvimento motor que estas pessoas teriam e poderiam adquirir.

Já na Europa, desde 1945, a atividade motora vinha sendo utilizada em trabalhos na área de Educação Especial, considerando o esporte como um veículo, tanto para a reintegração social destas pessoas, como para a reabilitação física ou psicológica, sendo realizados jogos especiais que culminaram na criação das Paraolimpíadas. As Paraolimpíadas, bem como as Olimpíadas Especiais, desenvolveram-se bastante, levando a formação de diversas associações para apoio e desenvolvimento de esportes para pessoas com necessidades educativas especiais. O governo brasileiro também se envolveu com esta clientela tendo criado, em 1990, o Departamento de Desporto das Pessoas Portadoras de Deficiência (Lei nº 8.028/90) e o Ministério da Educação e Cultura indicou, neste mesmo ano, a inclusão da disciplina Educação Física Adaptada nos currículos dos cursos de graduação em Educação Física. Foi criado também, em 30/08/94, o Comitê Para-olímpico

Brasileiro, que representa o Brasil na área dos desportos adaptados junto ao Comitê Paraolímpico Internacional.

O impacto de participação da pessoa com deficiência começou a ficar então mais visível na sociedade provocando diversos debates sobre a inclusão das mesmas. Como fruto destas discussões a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.393/96), destacou a educação da pessoa com necessidades educativas especiais, dedicando todo o capítulo V à mesma, referindo-se à obrigação do Estado em fomentar ações que possibilitem tal educação dentro da rede regular de ensino, possibilitando, através do artigo 58, parágrafo primeiro, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela da educação especial, e promovendo em seu parágrafo terceiro a utilização de professores especializados. No artigo 60, parágrafo único, é prevista a ampliação do atendimento aos educandos com necessidades educativas especiais na própria rede pública regular.

É importante ressaltar, que diante da conjuntura educacional em nosso país, mesmo reconhecendo os avanços legais na área de educação inclusiva, fica muito difícil à efetivação de alternativas funcionais no trato escolar com este público, visto que, a maior parte dos educadores presentes nestes locais não dispõem de qualificação adequada para interagir com as necessidades da pessoa com deficiência e ainda precisam lidar com inúmeros desafios cotidianos, que se apresentam desde as questões estruturais até as de ordem social, no ambiente escolar.

Por estes referidos desafios da educação brasileira não se restringem a área de educação e ainda pela falta de esclarecimento, por parte da sociedade, sobre os limites e possibilidades das pessoas com deficiência, fica fácil entender o valor das iniciativas que tratam de minimizar o impacto na noção de “deficiência”, a partir do reconhecimento das potencialidades de cada caso específico. Neste sentido, além do trabalho burocrático legal, será preciso romper paradigmas equivocados e preconceituosos, construídos ao longo dos tempos. Sendo assim, a partir de um recorte que enfocara as pessoas cegas, tentaremos avançar no diálogo com alguns estudiosos para dar conta de compreender melhor o universo destes indivíduos e as reais possibilidades de intervenção no campo pedagógico para cidadania.

AMPLIANDO A “VISÃO” SOBRE QUEM NÃO PODE VER

Após a análise histórica feita no item anterior, queremos agora aprofundar um pouco mais sobre alguns aspectos ligados aos problemas na visão, visto que desta forma poderemos compreender mais detalhadamente esta área que desperta tanto interesse no campo da educação inclusiva.

A caminhada histórica do pensamento sobre a cegueira

Quando fazemos uma retrospectiva histórica percebemos que os conceitos e pensamentos sobre a cegueira foram sendo alterados no tempo e que estes influenciaram diretamente na forma como a humanidade em geral reconhecia a pessoa cega. Vigotsky (1934 / 1997) em sua obra nos aponta três principais momentos distintos da história, são estes:

- O período místico;
- Período biológico e ingênuo;
- Período científico ou sócio-psicológico

Sobre o Período Místico, que está localizado historicamente na Antiguidade, Idade Média e parte da Idade Moderna, podemos destacar dois conceitos distintos sobre a cegueira. Um deles fazia alusão à pessoa cega como um ser indefeso, infeliz, e degradado socialmente. Já o outro conceito atribuía poderes místicos a estes indivíduos, pois considerava que a sensibilidade espiritual destes, era mais desenvolvida, considerando que pela falta da visão, não sofriam a influência imagética mundana, sendo desapegados das impressões materiais.

O Período Biológico e Ingênuo aconteceu principalmente durante a fase do Iluminismo no século XVIII, época caracterizada pelo avanço no pensamento científico e deslocamento das concepções ligadas a espiritualidade para o plano material. Neste período, a partir da valorização das verdades científicas, foi possível a criação de vários centros de educação na Europa, estimulando o aprofundamento no estudo de questões referentes ao homem e, em particular, sobre a cegueira.

A cegueira passa a ser compreendida como objeto de estudo da ciência desencadeando uma significativa criação de instituições voltadas para os cegos. É justamente nesta fase que surge a teoria da substituição, sendo esta compreendida a partir

da lógica de que a falta de um órgão do sentido poderia ser compensada pelo melhor funcionamento dos outros sentidos. Caiado (2003) em sua obra, mesmo reconhecendo o avanço qualitativo em relação ao primeiro período, pelo deslocamento do sentido místico, anteriormente atribuído, para o pensamento científico, este ainda, considera que a concepção de “substituição” esta centrada num pensamento equivocado sobre o cego, pois, enfoca prioritariamente aspectos biológicos do ser humano, negando a complexidade das relações humanas.

Já no Período Científico ou Sócio-psicológico, um entendimento da pessoa cega é alterado, reconhecendo sua capacidade de se reorganizar para compensar a falta de visão. Nesta lógica, não se trata apenas do melhor funcionamento dos outros órgãos, mas sim, da reorganização integral do individuo, considerando os aspectos psicológicos e as possibilidades do trato cotidiano em sua vida social.

Em sua obra Vigotski (1934 / 1937) chama a atenção que no caso das necessidades especiais em geral, bem como nos problemas ligados especificamente à visão, a questão central, prioritariamente, não esta no pouco uso ou na ausência de um dos sentido, mas sim, numa reorganização integral do individuo, reconhecendo a cegueira não a partir do estigma da “falta”, mas na perspectiva das capacidades emergentes desta reestruturação.

Nesta perspectiva, se reconhece os limites biológicos da cegueira, contudo estas limitações podem ser atenuadas ou sanadas por um convívio social ativo, que estimule a pessoa cega a se relacionar com os outros e as coisas, de forma que sua existência seja problematizada ao ponto de impelir a estes indivíduos a complexidade educativa das inter-relações cotidianas com a vida.

Reflexões sobre a Pessoa cega e a sociedade

Se perguntássemos a um grupo qualquer de pessoas, qual o seu órgão do sentido mais precioso? Provavelmente nos responderiam que é a visão. Isso porquê a visão se configura no mecanismo pelo qual percebemos as imagens, o todo que nos cerca, e como já dizia o ditado “uma imagem vale mais do que mil palavras”.

No mundo atual somos sugestionados, a todo o momento, por impressões visuais, transparecendo uma ideia de que todas as nossas ações são orientadas unicamente por este sentido, contudo em ações cotidianas como: encontrar objetos em bolsas, digitar números de telefone, tocar instrumentos, vestir, dentre outras, podemos ate dizer que visão nos serve

de guia destas ações, mas sua ausência não representaria um problema tão grande ao ponto de comprometer a ação em si, contudo, como vivemos num mundo de videntes, a visão acaba por assumir um papel extremamente relevante no desenvolvimento humano, sendo a sua ausência elevada a um grau de importância muitas vezes a uma dimensão maior do que realmente tem. Fato este que não reconhece a possibilidade do desenvolvimento a partir de outros caminhos sensoriais.

Um aspecto relevante da supremacia da visão em relação aos sentidos, é a noção de que a produção do conhecimento tem origem na visão, sendo esta amplamente interligada na nossa linguagem. Amiralian (1997) e Oliveira (2000) lembram que, desde os primórdios da antiguidade os conceitos de “conhecer” e “ver” se mesclam. No dia-a-dia, não é difícil perceber a utilização do verbo “ver” não só para a ação de olhar algo, mas também no sentido de conhecer, um exemplo frequente disso é a expressão “Você viu o que aconteceu com fulano?”. Neste caso, o verbo “ver” pode estar muito mais ligado ao “estar sabendo” do que exclusivamente ao ato de ver. Esta relação de significados para além da visão não se restringe apenas ao verbo ver, muitos outros vocábulos derivados das palavras ver e olhar também estão carregados de outras significações ligadas à supremacia da visão, como por exemplo: pontos de vista, revisão, amor cego, olho gordo, dentre outros.

Somado a isso, as ideias relacionadas à luz também são influenciadas pela relação entre claridade e sabedoria, e em seu contraponto, entre escuridão e ignorância, bem como, lucidez, mente iluminada, dentre outros. O conjunto destes sentidos atribuídos a cegueira também se reflete na literatura desde a antiguidade, em mitos, história da Bíblia e ficções, em que a cegueira é compreendida como castigo ou punição (Édipo, Homero), ou como pureza, espiritualidade e outros.

De acordo com Amiralian (1997), que retrata as concepções populares sobre a cegueira a partir de uma variação em polos opostos, considerando o cego desde como indefeso, coitado, detentor de um saber sobrenatural e até mesmo capacitado para desvendar mistérios que os videntes não conseguem. Também podemos citar a ambiguidade entre bem e mal, sendo o cego percebido com estritamente bom ou como a pessoa má na história.

Mesmo oscilando a forma interpretativa da pessoa cega, frequentemente as mesmas são interpretadas como indivíduos “especiais”, possuindo características profundamente diferenciadas das outras pessoas como decorrência da condição de cegueira, isto tanto na literatura como na mídia em geral. Este fato contribui para uma interpretação equivocada

da pessoa cega, negando sua condição humana, que o afirma como pessoa que possui inúmeras características em comum com os ditos “normais”.

Para Oliveira (2002), que aborda em sua obra, por meio de uma extensa pesquisa etimológica, algumas possibilidades semânticas do conceito de cegueira na cultura ocidental, estas se configuram a partir de quatro termos associados à cegueira: escuridão, confusão, oclusão e fumaça. Desta forma fica fácil perceber o quanto a palavra cegueira esta relacionada a conceitos de inferioridade.

O conjunto de relações etimológicas apresentadas estão centradas no preconceito e no erro de se atribuir a pessoa cega limitações que vão muito além da perda da visão, pois tratam de uma incapacidade geral para a vida cotidiana.

Lima et al. (2000) ao questionarem o fato de não ser ensinado aos cegos o conhecimento de desenhos tangíveis, mapas táteis e outros, afirmam:

Resposta a isso pode ser encontrada na crença e no Embasamento filosófico das teorias que sustentam a superioridade da visão sobre os demais sentidos, inclusive o tato; na crença da incapacidade de os cegos compreenderem padrões bidimensionais pelo tato, uma vez que não tem experiência visual; e na crença de que só a visão poderia oferecer informações que permitiriam ao sujeito reconhecer figuras, mapas e gráficos adequadamente (Lima & cols, 2000, p.53).

Estes autores chamam a atenção para o fato de filósofos importantes como Aristóteles e Locke considerarem a visão como o sentido mais importante do homem, contudo, este posicionamento já esta tendenciando a se modificar, pois muitas pesquisas tem atualmente evidenciado avanços no desenvolvimento de pessoas cegas, que antes só eram imagináveis nos videntes.

Os problemas na visão podem ser divididos em dois tipos: a cegueira e a visão subnormal (reduzida). Para Oliveira (2002) a cegueira defini-se como deficiência visual em nível máximo.

“(…) é estado de amaurose, em que a visão absolutamente não ocorre, ou então acha-se reduzida quanto à acuidade visual central em um patamar igual ou

inferior a 6/60 na escala Snellen³; em situação de cegueira, o campo visual não excede a 20 graus, sempre tomando como parâmetro o melhor olho, tendo sido realizada correção ótica” (OLIVEIRA, 2002: p.40)

A cegueira se delimita em função de dois parâmetros básicos, a acuidade visual e o campo de visão:

a) Acuidade visual: grau de resolução do olho, quer dizer, a capacidade para discriminar entre dois estímulos visuais distintos a uma determinada distancia. Podemos distinguir dois elementos: 1) a distancia que se distingue um objeto e 2) a distancia do ângulo formado pelos olhos ao olhar o objeto.

b) Campo visual: grau de percepção das diferenças que pode atingir o olho humano em cada direção. O campo visual normal tem seus limites em sua parte externa ou temporal de 90°, em sua parte superior de 50° e na inferior de 70°.

Segundo as diretrizes para a Educação Especial na área de deficiência visual do MEC:

Cegueira: redução da acuidade visual central desde cegueira total (nenhuma percepção de luz) ate acuidade visual menor que 20/400p (ou seja, 0,05) em um ou ambos os olhos, ou redução do campo visual ao limite inferior a 10°.

Visão subnormal (visão reduzida): Acuidade visual central maior que 20/400p. até 20/70p. (ou seja, 0,3) (WHO) (OMS) International Classification of Impairments, Disabilities and Handicaps. Geneva 1980.

Ainda complementando a conceituação faremos uma delimitação conceitual de alguns problemas na visão humana, considerando que a vista tem com função a percepção da forma e das características dos objetos, como a cor e a luminosidade.

Existem diferentes formas de classificação para perda da visão, são elas:

³ A escala Snellen constitui fileiras de letras de tamanhos decrescentes que devem ser lidas a uma distância de 20 pés, ou 6,10 metros, aproximadamente. A fração 60/60 corresponde à visão normal propriamente dita. Esta escala é comumente usada para caracterizar a cegueira, quando aos aspectos quantitativos são priorizados, geralmente segundo propósitos médicos e legais, o que permite à pessoa o direito ao atendimento previsto na lei e obtenção de benefícios junto à previdência social, estabelecendo o exercício da cidadania, variando com a constituição de cada país. (CRÓS; et al. 2006).

- Cego: Pessoa que tem só a percepção da luz, ou aqueles que não conseguem ver nada. Do ponto de vista educacional, a pessoa cega e aquela que aprende mediante o sistema Braile e não pode utilizar sua visão para adquirir nenhum conhecimento, mesmo que a percepção da luz possa ajudar-lhe em seus movimentos e orientação espacial;

- Baixa visão: Pessoas limitadas em sua visão a distância, mas que podem ver objetos a poucos centímetros. A maioria destas pessoas podem utilizar sua visão para muitas atividades escolares, alguns poucos para ler e outros para complementar sua aprendizagem visual com o tato.

- Limitado visual: É o termo que se refere às pessoas que de alguma maneira estão limitados no uso de sua visão. Podem ter dificuldades para perceber materiais comuns para aprendizagem, sem contar com uma iluminação especial ou podem não ver objetos a certa distância a menos que estejam em movimento. Pode ser também que precisem usar lentes ou lupas especiais para utilizarem a visão que possuem;

- Impedimento visual: A palavra denota qualquer desvio clínico na estrutura ou funcionamento dos tecidos ou partes do olho. O impedimento pode ser na parte central do olho. Neste caso a pessoa poderá ter uma boa visão periférica, mas terá dificuldade para ver detalhes finos, contudo também podemos perceber este problema numa situação contrária, quando o impedimento localiza-se na região periférica, causando o que comumente se conhece como “visão tubular”. A pessoa pode ter uma visão central muito boa ao focar um ponto determinado, mas não pode ver fora da zona central;

- Percepção visual: Habilidade para interpretar o que se vê, ou seja, e a condição de compreender e processar toda informação recebida através do sentido da visão. A informação que chega do olho deve ser recebida no cérebro, codificada e associada a outras informações. Também em caso de impedimentos ou quando a acuidade é pequena o cérebro recebe impressões visuais e pode interpretá-las com relativa exatidão. A percepção visual é um processo decisivo que se relaciona mais com a capacidade de aprendizagem da criança que com sua condição visual.

A perda da visão

A compreensão sobre o mecanismo de funcionamento da visão e seus possíveis problemas que implicam na perda deste sentido fundamental para a vida humana, se constitui como uma necessidade importante, haja vista que queremos verificar os limites e

possibilidades do ensino da capoeira no campo educacional para a pessoa com problemas na visão.

O aparelho visual compõe-se de quatro partes: retina, vias ópticas, centro visual cortical e centro psíquico. O processo de perda da visão pode iniciar-se em qualquer uma delas. Assim, a anulação funcional da retina acarreta a falta de recepção sensorial do estímulo luminoso; a interrupção das vias ópticas implica a falta de transmissão da recepção retiniana aos centros corticais; a destruição ou anulação do centro cortical da visão tem como consequência a falta de recepção cerebral; a anulação das conexões da esfera visual com os centros psíquicos impede a identificação psíquica do ato visual.

Há um percentual relativamente elevado de casos de cegueira congênita. Esta tanto pode decorrer de malformações oculares ou cerebrais quanto de certas doenças intrauterinas que afetam o globo ocular do feto, como a toxoplasmose e a sífilis. A rubéola, quando adquirida pela mãe nos três primeiros meses de gravidez, também pode provocar a cegueira do feto.

Nos casos de cegueira adquirida em decorrência de traumatismo, este pode ser causado por pancadas, explosões ou outros acidentes capazes de afetar o aparelho visual. De modo geral esses problemas são resolvidos com intervenções cirúrgicas. Outra causa é a ingestão de certos medicamentos, como a quinina, ou a intoxicação causada pelos sais de chumbo. As doenças infecciosas - lepra, meningite, difteria, escarlatina - e mesmo algumas não contagiosas, como a diabetes melitus, podem provocar problemas de retina ou catarata.

Nas regiões tropicais e glaciais, os casos de cegueira são mais numerosos que nas zonas temperadas. Em relação as primeiras, porque há maior incidência e diversidade de doenças infecciosas; nas regiões glaciais, em virtude do drástico reflexo dos raios solares sobre a neve, após muitos meses de escuridão. Existem ainda diversas modalidades específicas de cegueira que afetam o sistema nervoso, como a chamada cegueira nervosa associada às lesões das vias ópticas; a cegueira cortical, provocada pela deterioração dos lóbulos occipitais; e a cegueira psíquica, também denominada agnosia visual, que se caracteriza pela incapacidade de reconhecer objetos, mesmo quando o aparelho visual se apresenta íntegro.

Ao analisarmos as questões relativas a estigmas, preconceitos, o desenvolvimento do aparato legal para a educação inclusiva e por fim os aspectos mais detalhados que envolvem os problemas de visão podem dialogar com algumas possibilidades renovadoras, no que se refere à educação da pessoa com deficiência, isto considerando toda

potencialidade de uma educação pelos sentidos, propondo uma reelaboração pedagógica centrada em paradigmas sociais mais condizentes com a realidade das perspectivas da pessoa cega.

REFERÊNCIAS

- AMIRALIAN, M. L. T. M. **Compreendendo o cego: uma visão psicanalítica por meio de desenhos-estórias**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1997.
- ANTUNES, Celso. **Jogos para a estimulação das múltiplas inteligências**. 9º edição. Petrópolis, RJ: Ed. Vozes, 1998.
- ARAUJO, E. **Estudo histórico sobre a Polícia da Capital Federal, 1808-1831**. Tip. Leuzinger, 1898.
- BOULCH, L. **O Desenvolvimento Psicomotor: do nascimento até 6 anos**. 7ª ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1992.
- BRANDÃO, C. R. **O que é educação**. São Paulo, SP, Editora Brasiliense, 1981.
- CAIADO, K. R. M. **Aluno deficiente visual na escola - lembranças e depoimentos**. Autores Associados, 2003.
- DANGEVILLE, R. **Crítica da Educação e do Ensino**. Lisboa: Moraes, 1978.
- DIONNE, J.; LAVILLE, C. **A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas**. Porto Alegre, RS: ARTMED, 1999.
- DUARTE JUNIOR, J. F. **Fundamentos estéticos da educação**. 2º edição, Campinas, SP, Editora Papirus, 1988.
- ENGUITA, M. F. **A Face Oculta da Escola** – Porto Alegre, RS: Artes Médicas, 1989.
- FERRETI, C. J. J. R. S. J.; OLIVEIRA, M. R. N. S. **Trabalho, formação e currículo: Para onde vai a Escola?** – São Paulo: Xamã, 1999.
- GOLKMAN, R. **Mobility training for junior and senior high school students**. Boston: Little, Brown, 1989.
- GOFFMAN, E. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. 4ª ed. Rio de Janeiro, Zahar, 1982.
- LIMA, F. J.; LIMA, R. A. F.; SILVA, J. A. (2000). **A preeminência da visão: crença, filosofia, ciência e o cego**. Arquivos Brasileiros de Psicologia, 2 (52), 51-61.

- MENESCAL, A. A. **A criança portadora de deficiência visual usando seu corpo e descobrindo o mundo** IN BRASIL. Lazer e atividade física e desportiva para portadores de deficiência visual_ Brasil: SESI-DN. Ministério dos Esportes e turismo, 2001. 497 pág.
- OLIVEIRA, J. V. G. **Do essencial invisível: arte e beleza entre os cegos**. Rio de Janeiro: FAPERJ, 2002.
- REGO, T. C. **Vygotsky, uma perspectiva histórico-cultural da educação**. 10ª ed. Petrópolis: Vozes, 2000.
- SAWAIA, B. **As artimanhas da exclusão**, Ed. Vozes, 1999.
- SASSAKI, R. K. **Inclusão. Construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro: WVA, 1991.
- SOLER, R. **Educação Física Inclusiva na Escola**, Sprint, 2005.
- TRINCA, W. (1997). Prefácio. Em: Amiralian, M. L. T. M. **Compreendendo o cego: uma visão psicanalítica da cegueira por meio de desenhos-estória**. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- VIGOTSKI, L. S. - **Psicologia Pedagógica** - Trad. Cláudia Schilling - Porto Alegre; Artmed, 2003.
- _____ . **A Formação Social da Mente**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.